às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
432144022	Fernando Cesar	Investigador		Delegacia Especializada de	Delegacia de Pronto
	Guerra Bagordache	de Polícia	PR	Repressão aos Crimes de	Atendimento Comunitário
		Judiciária		Fronteira/MS	de Dourados/MS
85693023	Reginaldo Azevedo	Investigador		Delegacia de Pronto	Delegacia Especializada de
	de Oliveira	de Polícia	ES	Atendimento Comunitário	Repressão aos Crimes de
		Judiciária		de Dourados/MS	Fronteira/MS

Campo Grande, MS, 27 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 004, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 0001522-15.2024.8.12.0001, que decretou a prisão preventiva dos Investigadores de Polícia Judiciária Anderson Cesar dos Santos Gomes e Hugo César Benites;

Considerando que o resultado das investigações decorrentes dos autos epigrafados serão objeto de ação disciplinar neste órgão correcional e, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções, os Investigadores de Polícia Judiciária ANDERSON CESAR DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 114235023 e HUGO CÉSAR BENITES, matrícula nº 74850023, pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, ambos lotados na 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteiras funcionais e demais pertences do patrimônio público destinados aos referidos policiais, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG e suspensão de férias, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPI/DGPC, ASSETEL/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento dos mandados de prisão, ocorrido no dia 26 de março de 2024.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES

Delegado de Polícia Corregedor-Geral da Polícia Civil

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 27, 26 de março de 2024.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" N. º 123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria N. º 267, de 07 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, tendo em vista o (a) **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020**, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS** e a (s) empresa (s) **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**



